



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1881/26, 19 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora efetivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **GABRIELA MARTINS RIBEIRO BORGES DE SOUZA**, do Cargo de Provimto Efetivo de Assistente Administrativo I, da Câmara Municipal, constante no Anexo VII, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da presente data.

Art. 2º - A exoneração de que se trata este Decreto ocorre a pedido da servidora, conforme requerimento apresentado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente